



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL-
CDAE/CAMPUS RIACHO FUNDO
PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA - EDITAL 18/2022-DGRF/RIFB/IFB
REFERÊNCIA: OUTUBRO/2022

1. Os estudantes listados nas Tabelas 1 e 4 precisam comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG (ou documento de identificação válido) e CPF para saque do auxílio permanência.
2. Estudante menor de idade deve ir acompanhado do responsável munido de RG (ou documento de identificação válido).
3. Os pagamentos serão por meio de saque na 'boca do caixa', somente no **período de 25 a 29 de novembro de 2022, dias úteis, nas agências do Banco Brasil.**
4. Os estudantes que optaram por receber em conta corrente precisam conferir no extrato bancário ou pelo aplicativo do banco se o auxílio foi depositado, a partir de **25 de novembro de 2022.**
5. Caso algum estudante observe que seu auxílio tenha sido suspenso indevidamente, este deverá informar o fato à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, por e-mail, no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar do primeiro dia de prazo para retirada do auxílio, para análise da situação, sob pena de não repagamento da parcela devida (Item 6.7 do Edital); ou preencher o formulário eletrônico de repagamento (se for o caso, solicitar por e-mail).
6. O pagamento de auxílio permanência está condicionado à frequência estudantil de no mínimo 75% no mês de referência.

PAGAMENTO DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA

Edital 18/2022-DGRF/RIFB/IFB

Referência: Outubro/2022

Tabela 1 - Estudantes deferidos no Programa Auxílio Permanência (R\$ 240,00 cada parcela)

Curso Técnico em Cozinha - Ensino Médio Integrado

Curso Técnico em Hospedagem - Ensino Médio Integrado

(Pagamento somente no Banco do Brasil)

| | Matrícula | Curso | Forma de pagamento | Outubro 2022 (R\$) |
|---|------------------|---|---------------------------|---------------------------|
| 1 | 211082600046 | Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio | Ordem Bancária | 240,00 |
| 2 | 201082600018 | Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio | Ordem Bancária | 240,00 |
| 3 | 221082610062 | Técnico em Hospedagem Integrado ao Ensino Médio | Ordem Bancária | 240,00 |

Tabela 2 - Estudantes deferidos no Programa Auxílio Permanência (R\$ 240,00 cada parcela)

Curso Técnico em Cozinha - Ensino Médio Integrado

Curso Técnico em Hospedagem - Ensino Médio Integrado

(Pagamento somente em conta poupança)

| | Matrícula | Curso | Forma de pagamento | Outubro 2022 (R\$) |
|---|------------------|---|---------------------------|---------------------------|
| 1 | 221082610001 | Técnico em Hospedagem Integrado ao Ensino Médio | Conta poupança | 240,00 |

Tabela 3 - Estudantes deferidos no Programa Auxílio Permanência (R\$ 480,00 cada parcela)

Estudantes dos Cursos Superiores, Técnicos subsequentes e do Curso Técnico em Restaurante e Bar (PROEJA)

(Pagamento somente no Banco do Brasil)

| | Matrícula | Curso | Forma de pagamento | Outubro 2022 (R\$) |
|---|------------------|---|---------------------------|---------------------------|
| 1 | 191088100093 | Letras - Inglês (Licenciatura) | Ordem bancária | 480,00 |
| 2 | 221088110007 | Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia | Ordem bancária | 480,00 |
| 3 | 221088100063 | Letras - Inglês (Licenciatura) | Ordem bancária | 480,00 |

Tabela 5 - Estudantes deferidos no Programa Auxílio Permanência (R\$ 480,00 cada parcela)

Estudantes dos Cursos Superiores, Técnicos subsequentes e do Curso Técnico em Restaurante e Bar (PROEJA)

(Pagamento somente em conta corrente)

| | Matrícula | Curso | Forma de pagamento | Outubro 2022 (R\$) |
|---|------------------|--|---------------------------|---------------------------|
| 1 | 211082620008 | Técnico em Restaurante e Bar Integrado ao Ensino Médio | Conta corrente | 480,00 |
| 2 | 222084220002 | Técnico em Gastronomia subsequente | Conta corrente | 480,00 |
| 3 | 221088100013 | Letras - Inglês (Licenciatura) | Conta corrente | 480,00 |
| 4 | 201088100076 | Letras - Inglês (Licenciatura) | Conta corrente | 480,00 |
| 5 | 221088100018 | Letras - Inglês (Licenciatura) | Conta corrente | 480,00 |
| 6 | 201088120033 | Licenciatura em Geografia | Conta corrente | 480,00 |
| 7 | 222084220010 | Técnico em Gastronomia subsequente | Conta corrente | 480,00 |
| 8 | 191088100032 | Letras - Inglês (Licenciatura) | Conta corrente | 480,00 |

| | | | | |
|----|--------------|------------------------------------|----------------|--------|
| 9 | 201088100066 | Letras - Inglês (Licenciatura) | Conta corrente | 480,00 |
| 10 | 221088100004 | Letras - Inglês (Licenciatura) | Conta corrente | 480,00 |
| 11 | 222084220012 | Técnico em Gastronomia subsequente | Conta corrente | 480,00 |

Tabela 6 - Estudantes deferidos no Programa Auxílio Permanência

Estudantes dos Cursos Superiores, Técnicos subsequentes e do Curso Técnico em Restaurante e Bar (PROEJA)

(Pagamento somente em conta poupança)

| | Matrícula | Curso | Forma de pagamento | Outubro 2022 (R\$) |
|---|------------------|--|---------------------------|---------------------------|
| 1 | 222082620005 | Técnico em Restaurante e Bar Integrado ao Ensino Médio | Conta poupança | 480,00 |
| 2 | 222084220016 | Técnico em Gastronomia subsequente | Conta poupança | 480,00 |
| 3 | 221088130010 | Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria | Conta poupança | 480,00 |
| 4 | 201088110015 | Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia | Conta poupança | 120,00 |

Atenciosamente,

Julianne Rodrigues Aires da Silva

Coordenadora da Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE

Portaria nº 964, de 22/11/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julianne Rodrigues Aires da Silva, COORDENADOR - FG1 - CDAE**, em 24/11/2022 14:20:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424340

Código de Autenticação: 8ae7159781

